PROJETO DE LEI N. 49
4 de junho de 2025

"Institui no município de Botucatu a "Semana da Cultura Japonesa". "

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu a "Semana da Cultura Japonesa", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro, voltada para a promoção da cultura, gastronomia, artes e entretenimento japonês.

Art. 2° A Semana da Cultura Japonesa tem os seguintes objetivos:

I – Promover a cultura, gastronomia, artes e entretenimento japonês;

II – Homenagear personalidades japonesas, descendentes de destaque nas áreas esportivas, culturais, musicais e acadêmicas;

III – Manter viva a cultura japonesa no município de Botucatu.

Art. 3° A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de junho de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DVCR-84W0-330W-3JG8 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

PROJETO DE LEI Nº. 49
4 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no município de Botucatu a "Semana da Cultura Japonesa", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro, com o objetivo de valorizar e promover a cultura, a gastronomia, as artes e o entretenimento oriundos do Japão, fortalecendo os laços históricos e culturais que unem o povo botucatuense à comunidade nipo-brasileira.

Inspirada nos moldes do tradicional festival "*Bunka no Hi*", celebrado nacionalmente no Japão em 3 de novembro, esta Semana tem como essência o reconhecimento da importância das manifestações culturais e artísticas, bem como o estímulo ao empenho acadêmico. O *Bunka no Hi* é marcado por festividades que incluem exposições de arte, apresentações culturais e homenagens a personalidades que se destacam em diversas áreas do saber e das artes, o que muito enriquece o tecido social e cultural daquele país.

Ao trazer para Botucatu a celebração de uma Semana dedicada à cultura japonesa, reforçamos nossa admiração e respeito por essa tradição milenar, que, ao longo das décadas, tem influenciado positivamente a nossa cidade através da presença ativa e valorosa de descendentes japoneses que aqui residem e contribuem para o desenvolvimento local.

Além disso, a proposta busca manter viva essa cultura tão rica e significativa, homenageando personalidades japonesas e descendentes que se destacaram nas áreas esportivas, culturais, musicais e acadêmicas, fortalecendo ainda mais o sentimento de pertencimento e identidade cultural em nossa comunidade.

Por fim, destaca-se que a realização desta Semana poderá contar com parcerias entre instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, garantindo assim a pluralidade e a participação ativa de diversos segmentos da população botucatuense.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste Projeto.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de junho de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DVCR-84W0-330W-3JG8 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DVCR84W0330W3JG8, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DVCR-84W0-330W-3JG8

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 05/06/2025, às 10:28:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DVCR-84W0-330W-3JG8 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar